



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 8/2024/Plenário

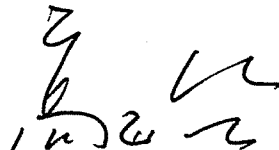
A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.º 14/2008, n.º 1/2010 e n.º 3/2015, o seguinte:

Artigo Único

É aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao ano económico de 2025, no valor de MOP 217 870 000,00 (duzentos e dezassete milhões, oitocentas e setenta mil patacas).

Aprovada em 16 de Outubro de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Kou Hoi In.